



I CORRIDA RURAL REGULAMENTO OFICIAL

A primeira corrida rural de Malhador será realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano, com concentração na creche Dona Eleuza, localizada na Avenida Lourival Batista na cidade de Malhador, onde os ônibus estarão aguardando todos os atletas para levá-los até o local da largada da corrida.

Os ônibus que levarão os atletas até o local da largada da corrida sairão às 06h30 da manhã. A corrida será realizada na estrada que dá acesso ao povoado Danga, com chegada na Avenida Lourival Batista na Creche Dona Eleuza, e terá um percurso de aproximadamente 5.7km.

Este evento esportivo será organizado pelo departamento de esporte de Malhador, e será constituída uma "comissão organizadora" formada pelo diretor da prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

Parágrafo único: o evento é regido por uma série de normas técnicas e regulamentações técnico-desportivas que são divulgadas através deste regulamento técnico esportivo. Este regulamento orienta em relação à classificação, premiação, normas técnicas e motivos de desclassificação.

Capítulo I. Instruções e Regras Genéricas do Evento

Art. 1. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão ficar atentos ao terreno, pois o percurso será em estrada de terra batida.

O percurso da corrida será fechado para o tráfego de veículos, sendo providenciadas sinalizações para orientação dos atletas.

Capítulo II. Condições Físicas dos Atletas e Serviços de Apoio

Art. 2. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A organização da competição não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 3. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art. 4. A organização também não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação e lesões geradas pela participação no evento, porém será disponibilizado um serviço de ambulância com profissionais de saúde para atendimento emergencial dos atletas e remoção destes para a rede pública de saúde.

Art. 5. Ao longo do percurso, haverá 05 pontos de hidratação.

Capítulo III. Do Evento Esportivo

Art. 6. A corrida rural, aqui denominada, será realizada no dia e horário determinados.

Art. 7. Só será permitida a participação na competição de atletas maiores de 18 anos.

Art. 8. Os atletas serão classificados obedecendo à ordem de chegada.

Art. 9. O atleta que, por ventura, venha a fazer o uso de algum transporte para fazer o percurso da corrida estará automaticamente desclassificado.

Art. 10. A largada será escalonada entre os gêneros masculino e feminino, sendo as 07h o público feminino e às 07h10 o público masculino.

Capítulo IV. Premiação

Art. 10. A corrida rural terá duas categorias, sendo uma masculina e outra feminina.

Art. 11. A organização do evento premiará os quatro primeiros colocados da categoria Masculino com troféus e dinheiro, sendo que na categoria Feminino as quatro primeiras colocadas também receberão troféus e dinheiro.

Art. 12. Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha.

Art. 13. As premiações da prova serão as seguintes:

Categoria Masculino

Primeiro Colocado: R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Segundo Colocado: R\$ 250 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Terceiro Colocado: R\$ 200 (Duzentos Reais)

Quarto Colocado: R\$ 100 (Cem Reais)

Categoria Feminina

Primeira Colocada: R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Segunda Colocada: R\$ 250 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Terceira Colocada: R\$ 200 (Duzentos Reais)

Quarta Colocada: R\$ 100 (Duzentos Reais)

Esclarecimento: Para a retirada dos prêmios, os vencedores terão que realizar, junto ao departamento de esporte do município de Malhador, o processo do termo de doação de premiação prefeitura - atleta, apresentando as cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, comprovante de residência e número da conta bancária.